



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 004/GV/RGF/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que acione a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que tome as devidas providências no sentido de realizar a limpeza e manutenção dos bueiros localizados nas entradas das propriedades rurais, com prioridade para aqueles situados na Linha C70, lado esquerdo sentido ao município de Machadinho D' Oeste, onde foram instaladas manilhas, neste Município de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva desses bueiros é essencial para a correta circulação das águas, prevenindo o acúmulo de resíduos, entulho que podem obstruir a passagem da água, é de fundamental importância para garantir a eficiência do sistema de drenagem, evitar alagamentos e assegurar a integridade das vias e propriedades ao redor.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 10 de março 2025.

Romário Geraldo Ferreira
ROMÁRIO GERALDO FERREIRA
Vereador

Recebido em
14/03/25
Mário da Silva
Assessoria Jurídica